



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 09 de novembro de 2016

Edição nº 1.626

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI "R" Nº 130, de 8 de novembro de 2016

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

Art. 2º – Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no Loteamento "Bello Monte", implantado no Lote Rural nº 26.B/26.D.1, com área de 22.258,01 m² (vinte e dois mil duzentos e cinquenta e oito metros e um decímetro quadrado), do 1º Perímetro da Fazenda Britânia, localizado neste Município, Matrícula nº 57.954 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo:

I – como bem de uso comum do povo, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área de 6.465,84m² (seis mil quatrocentos e sessenta e cinco metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), equivalente a 29,05% (vinte e nove inteiros e cinco centésimos por cento) da área loteada, correspondente às vias públicas do Loteamento;

II – como bens de uso especial, em conformidade com o inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, os seguintes imóveis, com área total de 2.671,20m² (dois mil seiscentos e setenta e um metros e vinte decímetros quadrados), correspondentes a 12,00% (doze por cento) da área loteada, identificados na planta do loteamento como áreas de uso institucional:

- a) lote nº 534 da quadra nº 01, com área de 360,00 m²;
- b) lote nº 402 da quadra nº 01, com área de 2.311,20 m².

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de novembro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

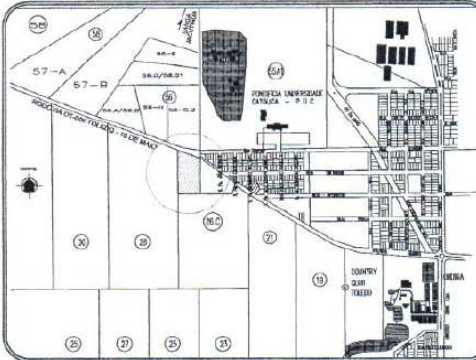
A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 09 de novembro de 2016

Edição nº 1.626

Página 2

<p>ORG: Gilberto Augusto Chmulek Diretor do Depto. de Planejamento Urbano</p> <p>Fabrano de Paula Leite Faria Diretor do Depto. de Trânsito e Rodoviário Esp. Ena. de Trânsito - CAU nº A63475-1</p> <p>Igor Antonio Colla Lantário Secretário de Planejamento Urbano CAU nº A4852-1</p> <p>Luiz Renato Zoni da Rocha Secretário de Planejamento Estratégico</p> <p>Wagner Fernandes de Melo CREA PR - 156210-5</p>	
<p>Eris Fernanda Henn Diretora de Acompanhamento e Execução do Plano Diretor CAU/PR 157812-0</p> <p>EJP ARQUITETURA URBANISMO AGENCIAMENTO</p> <p>(45) 8432 7222 - (45) 9951 8585 Rua da Faculdade, 84, Jardim La Salle - Toledo - PR</p>	
<h3>LOTEAMENTO BELLO MONTE</h3>	
REFERENCIA: PROJETO DO LOTEAMENTO	
OBRA: LOTEAMENTO URBANO	PRANCHA: ÚNICA
LOCAL: Do Lote rural nº26.B/26.D.1, do 1º Perímetro da Fazenda Britânia, localizado, neste Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná. Perímetro Urbano	
PROPR: Takemura & Melo LTDA	
	PROJETO: Expedito Jorge Piranha Expedito Jorge Piranha Arquiteto e Urbanista CAU nº A104764-7
ESTATÍSTICAS: Área de 34 lotes urbs. : 13.120,97m² = 58,95% Área de Ruas e Avenida : 6.465,84m² = 29,05% Área Institucional (02) : 2.671,20m² = 12,00% Área total : 22.258,01m² = 100,00%	RESP. TÉCNICO: Expedito Jorge Piranha Expedito Jorge Piranha Arquiteto e Urbanista CAU nº A104764-7
DATA: JANEIRO/2015	PROPRIETÁRIO: Takemura & Melo LTDA
ESCALA: INDICADA	DESENHO: E.J.P



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

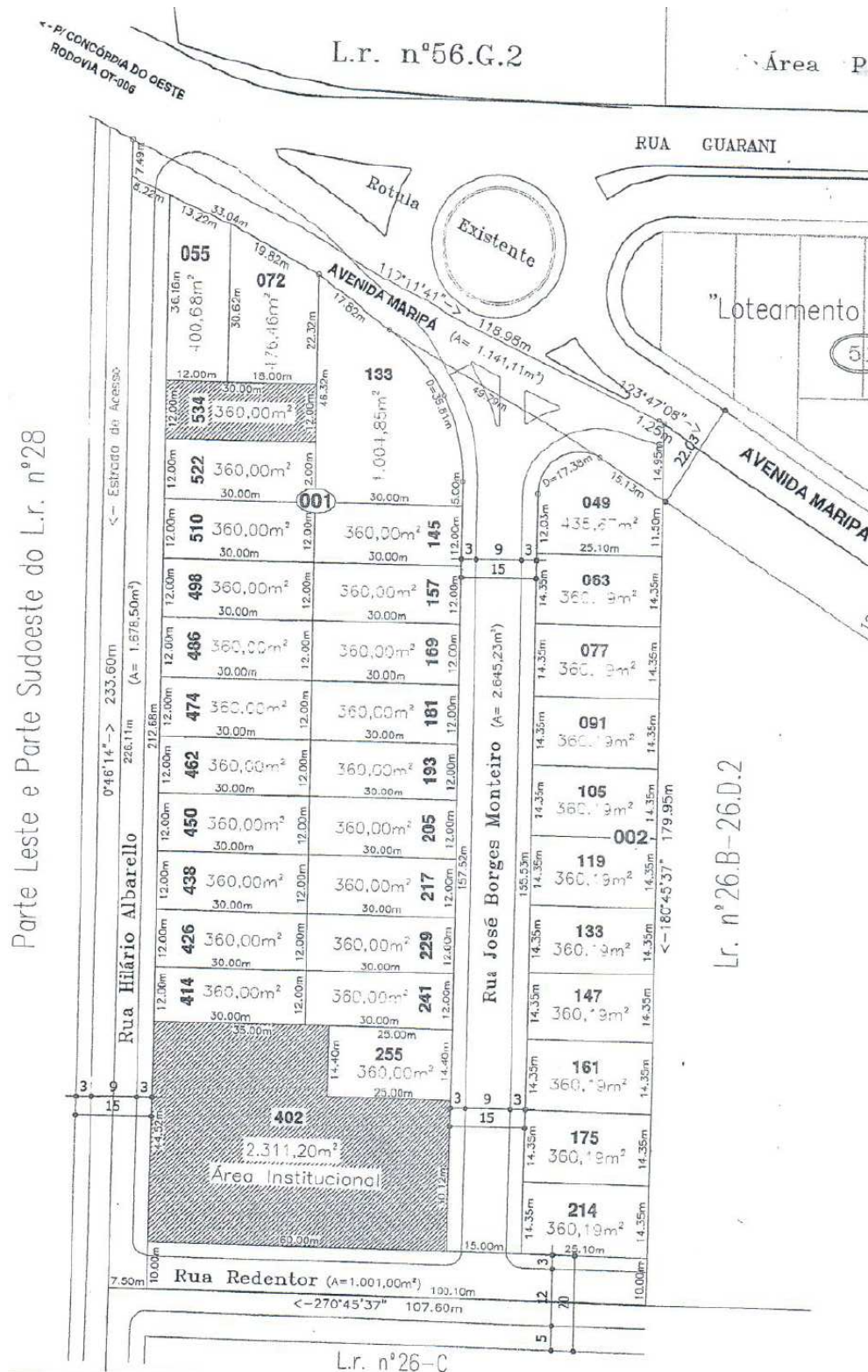
A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 09 de novembro de 2016

Edição nº 1.626

Página 3





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 09 de novembro de 2016

Edição nº 1.626

Página 4

LEI "R" Nº 131, de 8 de novembro de 2016

Autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial firmado em 29 de setembro de 2016, com a Srª Roseni Rosa de Souza, consistente no pagamento da importância de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), a título de indenização/reparação de danos ocasionados em veículo de sua propriedade, em virtude de queda de galho sobre o para-brisa do mesmo, por ocasião da realização do serviço de poda de árvores por servidores da Secretaria do Meio Ambiente do Município, no mês de agosto de 2016.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de novembro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 483, de 8 de novembro de 2016

Exonera, a pedido, **Geni Serafin Hunhoff** do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Agropecuário e Abastecimento da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 44.617, de 7 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Geni Serafin Hunhoff** do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Agropecuário e Abastecimento da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de Toledo, a contar de 9 de novembro de 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de novembro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 487, de 8 de novembro de 2016

Designa **Geni Serafin Hunhoff** para responder pelo cargo em comissão de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Agropecuário e Abastecimento da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Geni Serafin Hunhoff** para responder pelo cargo em comissão de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Agropecuário e Abastecimento da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de Toledo, no período de 9 de novembro a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de novembro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 259/2016

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de testes psicológicos, material auxiliar no tratamento dos pacientes atendidos pelos profissionais do Departamento de Saúde Mental da Secretaria da Saúde do município de Toledo, conforme Termo de Referência em anexo, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades das Secretarias do Município **DATA DE ABERTURA:** 28 de NOVEMBRO de 2016, às 14h00min **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 32.693,46 (trinta e dois mil seiscentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 260/2016

OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada em realização de Show Pirotécnico Cenografado para Comemoração do Réveillon Popular no Parque Ecológico Diva Paim Barth, neste Município de Toledo, conforme Termo de Referência em anexo, conforme



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 09 de novembro de 2016

Edição nº 1.626

Página 5

condições, especificações, e valores constantes no Anexo I e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento através da solicitação das Secretarias do Município de Toledo, Estado do Paraná **DATA DE ABERTURA:** 25 de NOVEMBRO de 2016, às 08h30min **VALOR MÁXIMO:** R\$ 128.900,00 (cento e vinte e oito mil e novecentos reais)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 261/2016

OBJETO: Confecção e colocação no local, de placas e banners de lona com ilhós, contendo orientações diversas, expostos dentro do Parque Temático das Águas, no Parque dos Pioneiros, conforme condições, especificações, e valores constantes no Anexo I e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento através da solicitação das Secretarias do Município de Toledo, Estado do Paraná. **DATA DE ABERTURA:** 25 de NOVEMBRO de 2016, às 14h00min **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.695,24 (um mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos)

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 028/2016

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a **classificação** ficou a seguinte:

Lote 01:

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 819.039,89** (oitocentos e dezenove mil trinta e nove reais e oitenta e nove centavos).

- A empresa **PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA – EPP**, ficou classificada em segundo lugar, com uma proposta no valor global de **R\$ 897.413,86** (oitocentos e noventa e sete mil quatrocentos e treze reais e oitenta e seis centavos).

- A empresa **ARQUI CONSTRUTORA LTDA**, ficou classificada em terceiro lugar, com uma proposta no valor global de **R\$ 898.432,26** (oitocentos e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos).

- A empresa **PSG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA – EPP**, ficou classificada em quarto lugar, com uma proposta no valor global de **R\$ 920.531,86** (novecentos e vinte mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos).

- A empresa **PERFECTUS CONSTRUTORA LTDA**, ficou classificada em quinto lugar, com uma proposta no valor global de **R\$ 934.150,81** (novecentos e trinta e quatro mil cento e cinquenta reais e oitenta e um centavos).

- A empresa **ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – LTDA**, ficou classificada em sexto lugar, com uma proposta no valor global de **R\$ 1.027.404,76** (um milhão vinte e sete mil quatrocentos e quatro reais e setenta e seis centavos).

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 08 de novembro de 2016.

LUIS CARLOS FABRIS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

NOTA DE ADEQUAÇÃO DE VALORES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016

MUNICÍPIO DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, com sede na Rua Raimundo Leonardi, 1586, em Toledo, Paraná, neste ato representado pelo Secretário da Administração, vem tornar público a respectiva NOTA, conforme segue:

Considerando o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2016, que se deu em 23 de fevereiro de 2016, às 08:30hs, cujo objeto é aquisição de *produtos agropecuários* produzidos por agricultores familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e que se destinem ao atendimento das demandas de suplementação alimentar e nutricional dos programas sociais da localidade de Toledo, Estado do Paraná;

Considerando ofício/memorando nº 136/2016 da Direção da Cozinha Social, datado de 03/11/2016 e protocolizado sob. o nº 43690 (fls. 878/881);

Considerando o contido no § 2º, artigo 2º da lei “R” nº 133 de 21 de outubro de 2014; bem como no item 6.1.1 do edital o qual prevê que os valores serão alterados de acordo com a nova tabela de preços referenciais da CONAB-PR;

Ficam adequados os valores para os itens da Chamada Pública nº 002/2016, conforme atualização de preços da tabela CONAB-PR, com vigência de 01 de junho de 2016 a 30 de maio de 2017, Lei “R” nº 133/2014 deste Município e proposta de preços aprovada e utilizada pelo Programa de Aquisição de Alimentos – PAA FEDERAL, conforme segue:

Item	Código	GRUPO HORTALIÇAS, LEGUMES E TEMPEROS PARA SALADA	Unid.	Preço Unit.
1	32074	Abóbora menina - padrão Ceasa	Kg	R\$ 1,39
2	38610	Abóbora orgânica	Kg	R\$ 1,81
3	411	Abobrinha verde padrão Ceasa	Kg	R\$ 1,52



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 09 de novembro de 2016

Edição nº 1.626

Página 6

4	38610	Abobrinha verde padrão Ceasa orgânica	Kg	R\$ 1,98
5	40992	Abóbora moranga - padrão Ceasa	Kg	R\$ 1,06
6	410	Abóbora cabotiá - padrão Ceasa	Kg	R\$ 1,25
7	7414	Acelga - padrão Ceasa	Kg	R\$ 2,04
8	414	Alface - padrão Ceasa	Kg	R\$ 4,20
9	38612	Alface orgânica	Kg	R\$ 5,46
10	4355	Almeirão	Kg	R\$ 1,26
11	38613	Almeirão orgânico	Kg	R\$ 1,64
12	38614	Berinjela - padrão Ceasa	Kg	R\$ 1,61
13	426	Beterraba - padrão Ceasa	Kg	R\$ 1,16
14	457	Brócolis padrão Ceasa (unid. 350g)	Kg	R\$ 2,11
15	474	Cenoura - padrão Ceasa	Kg	R\$ 2,15
16	40993	Cenoura orgânica – padrão Ceasa	Kg	R\$ 2,80
17	4384	Chicória	Kg	R\$ 2,36
18	40994	Chicória orgânica	Kg	R\$ 3,07
19	484	Chuchu - padrão Ceasa	Kg	R\$ 0,88
20	487	Couve flor - padrão Ceasa	Kg	R\$ 1,34
21	488	Couve manteiga	Kg	R\$ 1,56
22	38615	Couve manteiga orgânico	Kg	R\$ 2,03
23	550	Milho verde em espiga – padrão Ceasa	Kg	R\$ 3,07
24	40995	Milho verde em espiga orgânico – padrão Ceasa	Kg	R\$ 3,99
25	38616	Nabo - padrão Ceasa	Kg	R\$ 1,82
26	570	Pepino em conserva	Kg	R\$ 6,07
27	560	Pepino para salada – padrão Ceasa	Kg	R\$ 1,36
28	571	Pimentão	Kg	R\$ 2,76
29	38617	Rabanete	Kg	R\$ 2,49
30	586	Repolho - padrão Ceasa	Kg	R\$ 1,14
31	38618	Repolho orgânico	Kg	R\$ 1,48
32	38619	Rúcula - padrão Ceasa	Kg	R\$ 5,40
33	38620	Rúcula orgânica	Kg	R\$ 7,02
34	15461	Tempero verde - cebolinha	Kg	R\$ 8,05
35	38621	Tempero verde – cebolinha orgânica	Kg	R\$ 10,47
36	15462	Tempero verde - salsinha	Kg	R\$ 6,90
37	38622	Tempero verde – salsinha orgânica	Kg	R\$ 8,97
38	592	Tomate – padrão Ceasa	Kg	R\$ 2,12
39	595	Vagem – padrão Ceasa	Kg	R\$ 2,40
Item	Código	GRUPO TUBÉRCULOS E MILHO	Unid.	Preço Unit.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 09 de novembro de 2016

Edição nº 1.626

Página 7

40	422	Batata doce padrão Ceasa	Kg	R\$ 1,22
41	540	Mandioca descascada congelada	Kg	R\$ 2,76
Item	Código	GRUPO PANIFICADOS	Unid.	Preço Unit.
42	439	Bolacha caseira - de trigo*	Kg	R\$ 12,90
43	24599	Cuca caseira simples, unidade de aproximadamente 700 gr.*	Kg	R\$ 8,70
44	24598	Macarrão caseiro congelado - em pacote de 1 Kg*	Kg	R\$ 9,03
45	24028	Pão caseiro - unidade aproximada de 750g*	Kg	R\$ 7,72
46	24496	Pão de trigo integral caseiro*	Kg	R\$ 8,92
		* valor obtido da lista de preços PAA Federal mediante pesquisa regional		
Item	Código	GRUPO CARNES E PEIXE	Unid.	Preço Unit.
47	24030	Carne bovina dianteiro*	Kg	R\$ 8,83
48	9227	Carne bovina traseiro*	Kg	R\$ 11,25
49	31657	Carne suína*	Kg	R\$ 6,88
50	4357	Filé de peixe tilápia	Kg	R\$ 19,87
Item	Código	GRUPO QUEIJO	Unid.	Preço Unit.
51	4546	Queijo colonial	Kg	R\$ 18,14
Item	Código	GRUPO FRUTAS, DOCE DE FRUTA, E SUCO DE UVA	Unid.	Preço Unit.
52	611	Banana - padrão Ceasa	Kg	R\$ 1,01
53	40996	Banana prata – padrão Ceasa	Kg	R\$ 2,36
54	24946	Maçã média - padrão Ceasa	Kg	R\$ 3,39
55	24026	Mel de abelha em pote de 500g	Kg	R\$ 12,12
56	24487	Mel de abelha, em sachê com aproximadamente 6 a 8g	Kg	R\$ 15,44
57	24029	Melado de cana, pote de 500g	Kg	R\$ 5,84
58	27531	Suco de uva - integral	Litro	R\$ 6,84
59	40997	Vinagre colonial*	Litro	R\$ 3,80

Observação: fica retificado a Nota de Adequação de Valores publicada em 08/11/2016 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo e no Jornal do Oeste.

Toledo/PR, 07 de novembro de 2016.

Atenciosamente,

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
Secretário de Administração



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 09 de novembro de 2016

Edição nº 1.626

Página 8

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Alair Vanderlei Graeff

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do site eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.